

PORTARIA CGSIM/ME Nº 12.053, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO COMITÊ PARA GESTÃO DA REDE NACIONAL PARA A SIMPLIFICAÇÃO DO REGISTRO E DA LEGALIZAÇÃO DE EMPRESAS E NEGÓCIOS - CGSIM, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 3º da Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, expedida pelo Secretário-Executivo do Ministério da Economia, **resolve**:

Art. 1º Designar como integrantes do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - CGSIM, os Srs. JONAS DE SALLES CUNHA e ALEX SANDER DUARTE DA MATTA, na qualidade de membro titular e suplente, respectivamente, representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Art. 2º A Portaria nº 8.633, de 1º de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

VIII -

.....

- a) titular: Jonas de Salles Cunha; e
- b) suplente: Alex Sander Duarte da Matta;

....." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO IGOR LEITE FABER

(Publicada no D.O.U., de 18/10/2021)